



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 06/2018 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral em exercício da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

RESOLVE:

Designar a Dra. Viviane de Freitas Pereira, Juíza de Direito Substituta da Auditoria Militar de Santa Maria, para exercer, cumulativamente, jurisdição plena na Auditoria de Passo Fundo no período de **13/12/2018 a 11/01/2019**, tendo vista os **30 dias de férias** da magistrada titular, Dra. Mariluce Dias Bandeira, bem como o cargo vago de substituta na Auditoria de Passo Fundo.

A magistrada deverá observar o Art. 4º do Provimento nº 31/2015.

Publique-se.

http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=6406&pag=1

Diário da Justiça Eletrônico-RS-Administrativa e Judicial Edição Nº 6.406/Disponibilização: Segunda-feira, 10 de Dezembro de 2018 161

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

**Juiz Civil - AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
Corregedor-Geral da JME**

TJM, Porto Alegre, 03 de dezembro de 2018.

**DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA
Diretor-Geral do TJM**

Corregedoria-Geral de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul

www.tjmrs.jus.br

96 anos do TJM – 167 da JME

Av. Praia de Belas, 799 – Bairro Praia de Belas

Porto Alegre/RS - CEP 90.110-001

“JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL: TRANSPARENTE, JUSTA E NECESSÁRIA”